



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1876, de 01 de fevereiro de 2017.

EMENTA: DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Iramaia Lorenzoni Bozzetti Arrivabene**, efetiva no cargo de Professor A- Educação Infantil/ Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1, em função gratificada de Diretor Escolar, conforme parágrafo 3º do artigo 46, e Parágrafo 1º do artigo 56, da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Estender a carga horária da Servidora **Iramaia Lorenzoni Bozzetti Arrivabene**, efetiva no cargo de Professor A- Educação Infantil/ Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte cinco) horas para 40 (quarenta) horas semanais, conforme artigo 30 da Lei 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

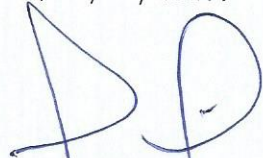
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/02/2017.


Giomeri Arivabeni
Secretário Interino da SEMADI


O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM 01/02/2017

SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/02/2017


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação